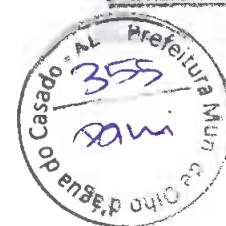




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO OLHO D' ÁGUA DO CASADO, E A EMPRESA MARIA SILVANEIDE DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com endereço na Rua Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D' Água do Casado/AL, e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ DOS SANTOS**, e o escritório jurídico **MARIA SILVANEIDE DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.731.066/0001-40, localizada à Rua do Sol, Nº 206 - Bairro Centro, Olho D' Água do Casado - AL, CEP 57.470-000, Fone/Fax: (82) 98889-8086, e-mail: financeiroflordosertao@hotmail.com, neste ato representado pela proprietária Sr. **Maria Silvaneide da Silva**, portadora do Registro Geral nº 3035414-5 e CPF nº 072.077.144-75, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato nº **023/2024**, em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para aquisição fracionada e conforme demanda, de passagens aéreas nacionais e internacionais, hospedagens no Brasil (café da manhã), especificados no lote 01 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão nº 006/2023, e ARP nº 09/2023, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho D' Água do Casado/AL;

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme preconiza o art. 57-II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Olho d' Água do Casado-AL, 30 de dezembro de 2024.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



JOSE DOS
SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por
JOSE DOS SANTOS:30578175487
Dados: 2024.12.30 12:56:16
-03'00'

JOSE DOS SANTOS
CPF Nº 305.781.754-87
PREFEITO



Documento assinado digitalmente
MARIA SILVANEIDE DA SILVA
Data: 30/12/2024 13:22:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA SILVANEIDE DA SILVA
CPF Nº 072.077.144-75
CONTRATADO

TESTEMUNHA

CPF Nº 072.520.114-29

TESTEMUNHA

CPF Nº 071.537.989-58

